



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2012

3º TRIMESTRE

**PORTO VELHO
Out./2012**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2012

3º TRIMESTRE

**PORTO VELHO
Out. 2012**



Diagramação, capa e compilação
Secretaria de Planejamento

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

Rondônia. Tribunal de Contas.
R771r Relatório de atividades 2012: 3º trimestre. /
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. – Porto
Velho : TCE-RO, 2012
36 p.

1. Rondônia : Tribunal de Contas : Relatórios. 2.
Relatório de atividades : Tribunal de Contas do
Estado de Rondônia. I. Tribunal de Contas do Estado de
Rondônia. III. Título.

CDU.: 336.148(811.1)

Elaboração da Ficha Catalográfica: SCB/ESCon/TCE-RO

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR
6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas
(ABNT):

RONDÔNIA. Tribunal de Contas do Estado. **Relatório de
atividades 2012: 3º trimestre.** Porto Velho: TCE-RO, 2012.
36 p.



COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE

CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

CORREGEDOR

CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

CONSELHEIROS

JOSÉ GOMES DE MELO

Presidente da 1ª Câmara

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Presidente da 2ª Câmara

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

Ouvidor

WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Presidente da Escola Superior de Contas
Conselheiro José Renato da Frota Uchôa

AUDITORES SUBSTITUTOS DE CONSELHEIROS

DAVI DANTAS DA SILVA

OMAR PIRES DIAS

FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA

ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

YVONETE FONTINELLE DE MELO

SERGIO UBIRATÃ MARCHIORI DE MOURA

ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA



APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 49, § 4º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 154/96 (Lei Orgânica), apresento a Vossas Excelências o Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2012 deste Tribunal de Contas de Rondônia – TCE-RO, com os resultados alcançados no período.

Esta Corte, no âmbito de sua jurisdição, fundada no seu papel constitucional, que lhe garante os atributos da independência e autonomia, tem a missão não apenas de fiscalizar a aplicação do dinheiro público, mas também de orientar jurisdicionados, e de bem informar a sociedade, e por isso teve o zelo de detalhar as informações deste relatório, de modo a demonstrar a essa Assembleia Legislativa todas as etapas da gestão estadual, para aferição dos resultados, possibilitando ao cidadão, por meio desse Poder Legislativo, o conhecimento e os meios para verificar onde e como estão sendo aplicados os recursos públicos.

Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Presidente do TCE-RO



SUMÁRIO

1	O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.....	9
1.1	COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO	9
1.2	ALTA DIREÇÃO.....	10
1.3	ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA	11
1.4	DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS	11
2	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO.....	13
2.1	RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO	13
2.2	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO	18
2.2.1	Funções e rotinas institucionais	20
2.2.2	Processos sobrestados para acompanhamento de decisão	21
3	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS.....	22
3.1	ACORDOS E EVENTOS	23
3.2	OUVIDORIA DO TCE-RO	23
3.3	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.....	25
4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	25
4.1	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	26
4.2	PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS	27
4.3	GESTÃO DE PESSOAS.....	31
4.3.1	Quadro de pessoal	31
4.3.2	Capacitação do capital humano.....	32
4.4	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	33
4.5	BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA.....	33



O TCE-RO EM NÚMEROS

Estão elencados, na sequência, os principais indicadores decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCE-RO no período.

RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCE-RO	NÚMEROS
Despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas	212.389.395,67
Decisões e Despachos proferidos pelos conselheiros	874
Valor das condenações (débitos e multas)	272.707,39
Processos formalizados de cobrança executiva	51
Títulos Executivos formalizados à cobrança	1.108.294,90
Fiscalizações realizadas	52
Montante dos Recursos fiscalizados	473.853.602,25
Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCE-RO	58
Processos apreciados/julgados	468
Deliberações proferidas por colegiado	474
Acórdãos proferidos	110
Atos de Pessoal apreciados/julgados	151

1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, instituído em 1983, como dispõe o Decreto-Lei nº 47, é órgão integrante do Controle Externo, competindo-lhe as funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das unidades administrativas dos poderes estaduais e municipais.

A Constituição do Estado de Rondônia de 1989 estabeleceu as competências a cargo do Tribunal de Contas. Tais atribuições, de singular distinção, ampliaram a responsabilidade e o compromisso do TCE-RO com a sociedade.

1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição Estadual estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta é exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo e pelo sistema de controle interno dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Estabelece também que o Tribunal de Contas, que é órgão independente, autônomo e de competências exclusivas, presta auxílio ao Poder Legislativo na execução desse controle externo.

O TCE-RO tem jurisdição própria e privativa em todo o Estado de Rondônia, e que abrange, entre outros: toda pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado e/ou Municípios mediante convênio ou instrumento congênere.

O universo regular de jurisdicionados do TCE-RO **abrange 280 entidades**, compreendendo poderes, órgãos, autarquias, empresas públicas, economia mista e fundos jurisdicionados - Tabela 1.1.1.

Tabela 1.1.1 - Quantidade de unidades jurisdicionadas do TCE-RO

Natureza Jurídica	Quantitativo
Órgãos Estaduais	
Administração Direta (Poderes, Secretarias e Fundos)	40
Administração Indireta (Fundações, Autarquias e Empresas Públicas e Economia Mista)	14
Órgãos Municipais	
Prefeituras	52
Câmaras Municipais	52
Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Economia Mista e Fundos Municipais	122
TOTAL	280

Fonte: Secretaria Geral de Controle Externo.

1.2 ALTA DIREÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia é integrado por sete Conselheiros. Destes, três são escolhidos pelo Governador, com aprovação da Assembleia Legislativa, sendo dois deles dentre Auditores e membros do Ministério Público junto ao TCE-RO - MP/TCE-RO. Os demais Conselheiros são escolhidos pela Assembleia Legislativa.

Os Auditores, em número de seis, são nomeados pelo Governador do Estado, dentre cidadãos que satisfaçam os mesmos requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, mediante concurso público de provas e títulos realizado pelo Tribunal de Contas.

Da mesma forma, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, compõe-se de um Procurador-Geral e seis Procuradores, nomeados pelo Governador do Estado, dentre brasileiros, bacharéis em Direito, aprovados em concurso público de provas e títulos.

O TCE-RO é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário e pelas 1ª e 2ª Câmaras. O Tribunal Pleno, presidido pelo Presidente do Tribunal de Contas, é integrado por todos os Conselheiros e pelo Procurador-Geral.

As Câmaras são compostas por três Conselheiros, presidida por um deles, um Auditor convocado em caráter permanente e um representante do Ministério Público indicado pelo Procurador-Geral.

Os Auditores, além de participarem dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências e impedimentos legais ou em caso de vacância de cargo, podendo ser, ainda, convocados, para completar *quorum* no Plenário ou nas Câmaras, por seus respectivos Presidentes.

O Conselheiro Corregedor exerce suas funções conforme as competências estabelecidas no Art. 191 do Regimento Interno do Tribunal.

A Ouvidoria assevera a brevidade no acolhimento das sugestões e críticas, tratamento das informações e apuração das demandas recebidas pelo TCE-RO.

1.3 ESTRUTURA DE CONTROLE EXTERNO E ADMINISTRATIVA

A execução dos seus serviços técnico-fiscalizatórios, atividade fim do TCE-RO, é atribuída à Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE, compondo, ainda, a estrutura administrativa de suporte operacional a Secretaria das Sessões - SESE, a Secretaria Geral de Administração e Planejamento - SGAP, a qual é composta pela Secretaria Executiva de Licitações e Contratos - SELICOM, Secretaria de Informática - SEINF, Secretaria de Planejamento – SEPLAN e Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP, bem como a Controladoria de Análise e Acompanhamento da Despesa e dos Controles Internos - CAAD/TCE-RO, órgão do controle das atividades administrativas e de assessoramento do Presidente na execução de suas atribuições institucionais.

À Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa/Escola de Contas - ESCon/TCE-RO, cabe a promoção do aperfeiçoamento técnico e intelectual dos servidores do próprio TCE-RO extensivo aos jurisdicionados.

1.4 DELIBERAÇÕES DOS COLEGIADOS

Conforme capitulado no Regimento Interno do Tribunal, as deliberações do Plenário e, no que couber, das Câmaras, poderão ter a forma de Instrução Normativa, Resolução, Decisão Normativa, Parecer Prévio, Acórdão ou Decisão.

Instruções Normativas são deliberações que tratam de disciplinamento de matéria que envolva pessoa física, órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

Resoluções tratam de atos como aprovação do Regimento Interno, definidor da estrutura, atribuições e funcionamento do Tribunal de Contas, de suas unidades técnicas e demais serviços auxiliares, ou ainda outras matérias de natureza administrativa interna que, a critério do Tribunal, devam revestir-se dessa forma.

Os **Pareceres Prévios** são atos resultantes de apreciação de processos que versam sobre Consultas formuladas pelos órgãos jurisdicionados e Contas Anuais do Governador do Estado e dos Prefeitos Municipais, na forma do artigo 173, IV, “a” e “b” do Regimento Interno.

Os **Acórdãos** são resultantes de julgamento do mérito de contas dos ordenadores de despesas dos órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas, as quais são julgadas **regulares**, **regulares com ressalvas** ou **irregulares**, bem como de recursos quando ocorre o provimento, imputação de débito, julgamento de denúncia e, ainda, a quitação de débito, na forma do artigo 173, V, do Regimento Interno.

As **Decisões** são atos resultantes de apreciação de atos de admissão, reserva remunerada, pensão, aposentadoria, recursos que não foram conhecidos ou que foram negados provimento, pedidos de parcelamento, determinação de cobrança judicial e outros atos análogos, na forma do artigo 173, VI do Regimento Interno.

Na sequência, verifica-se na Tabela 1.4.1. o rol das sessões, classificadas por tipo, realizadas no curso dos meses em consideração.

Tabela 1.4.1 - Quantitativo de sessões realizadas por colegiado
Período: 3º trimestre de 2012

Colegiado	Sessão Ordinária	Sessão Extraordinária	Sessão Especial	Sessão Administrativa
Pleno	6	-	-	4
1ª Câmara	6	-	-	-
2ª Câmara	7	-	-	-
TOTAL	19	-	-	-

Fonte: Secretaria das Sessões (SESE/TCE-RO).

Diante do número de deliberações proferidas pelo colegiado do Tribunal de Contas, segue elencado o quantitativo ocorrido no trimestre em referência:

Tabela 1.4.2 - Quantitativo de deliberações proferidas por colegiado
Período: 3º trimestre de 2012

Colegiado	Deliberações						Total
	Instrução Normativa	Decisão Normativa	Resolução	Parecer Prévio	Acórdão	Decisão*	
Pleno	3	1	5	8	50	88	155
1ª Câmara			-	-	24	117	141
2ª Câmara			-	-	36	151	187
Subtotal	3	1	5	8	110	356	483

Fonte: Secretaria das Sessões (SESE/TCE-RO).

Nota: (*) O total de decisões proferidas pelo TCE-RO é composto do somatório das decisões do colegiado desta Tabela 1.4.2 com as decisões monocráticas discriminadas na Tabela 2.1.7.

2 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com o preceituado nos artigos 46 e 49 da Constituição Estadual, o Controle Externo, diretamente exercido pelo Poder Legislativo, será auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado. Neste aspecto, o Controle Externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado se refere à fiscalização orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Estado e Municípios, e demais entidades da administração direta e indireta.

A diversidade e a abrangência de atuação do TCE-RO têm por fim assegurar eficiência, eficácia e economicidade na administração e aplicação dos recursos públicos; evitar desvios, perdas e desperdícios; garantir o cumprimento das normas técnicas, administrativas e legais; identificar erros, fraudes e seus agentes; preservar a integridade patrimonial e propiciar informações para a tomada de decisões.

A seguir tem-se a exposição das ações de controle praticadas por este Tribunal de Contas com os seus respectivos produtos.

2.1 RESULTADOS DO CONTROLE EXTERNO

O volume total de processos autuados e de processos apreciados/julgados no 3º trimestre é apresentado na Tabela 2.1.1.

Tabela 2.1.1 - Quantitativo de processos autuados e apreciados/julgados
Período: 3º trimestre de 2012

Processos autuados	Processos apreciados/julgados
515	468

Fonte: Secretaria das Sessões (SESE/TCE-RO).

O montante dos valores de débitos e multas imputados no período em consideração segue especificado.

Tabela 2.1.2 - Valores de débitos e multas imputados
Período: 3º trimestre de 2012

Especificação	Débitos (R\$)	Multas (R\$)	TOTAL (R\$)
Pleno	1.756,94	80.750,00	82.506,94
1ª Câmara	21.741,76	3.750,00	25.491,76
2ª Câmara	106.208,69	58.500,00	164.708,69
TOTAL R\$	129.707,39	143.000,00	272.707,39

Fonte: Secretaria das Sessões (SESE/TCE-RO).

No trimestre, o TCE-RO julgou ainda de forma definitiva as contas de 34 responsáveis conforme gráfico a seguir:



Fonte: Secretaria das Sessões (SESE/TCE-RO).

No cumprimento do seu mister, o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia aprecia a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, fiscalizando igualmente a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive sua adequação às exigências da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A seguir, a Tabela 2.1.3 demonstra o quantitativo de atos de pessoal autuados e apreciados.

Tabela 2.1.3 - Quantitativo de atos de pessoal autuados e apreciados/julgados
Período: 3º trimestre de 2012

Especificação	Atos de pessoal autuados	Atos de pessoal apreciados/julgados
Legais		134
Illegais		-
Pela retificação		1
Registrar sem análise do mérito		8
Outras determinações		8
TOTAL	93	151

Fonte: Secretaria das Sessões (SESE/TCE-RO).

Na instrução dos processos sobrestados na Divisão Cartorária da SGCE – cumprimento de decisões proferidas pelo Relator, pelas Câmaras e pelo Plenário –, foram **expedidos 1.196 documentos**, conforme se observa na Tabela 2.1.4:

Tabela 2.1.4 - Quantitativo de instruções dos processos sobrestados
Período: 3º trimestre de 2012

Especificação das Instruções Expedidas	Quantidade
Mandado de citação	299
Mandado de audiência	461
Termos de revelia	190
Certidões diversas	11
Diligência via ofício	235
TOTAL	1.196

Fonte: Divisão Cartorária (DICART/SGCE/TCE-RO).

Quanto às atividades de natureza fiscalizatória, foram realizadas auditorias e inspeções no trimestre em análise. A discriminação do tipo de ação, o quantitativo e o montante dos recursos fiscalizados *in loco* estão relacionados na sequência:

Tabela 2.1.5 - Quantitativo de fiscalizações e montante dos recursos fiscalizados *in loco*
Período: 3º trimestre de 2012

Tipo	Quantidade	Recursos fiscalizados (R\$)
Auditoria	2	10.941.929,38
Auditoria Operacional	1	9.800.000,00
Inspeção especial	9	16.866.836,92
Diligências	40	436.244.835,95
TOTAL	52	473.853.602,25

Fonte: Secretaria Geral de Controle Externo (SGCE/TCE-RO).

Os processos autuados pelo TCE-RO, originários nos órgãos jurisdicionados estaduais e municipais, tramitam pelos Gabinetes dos Conselheiros Relatores – designados por sorteio regimental –, e por eles são submetidos à apreciação nos colegiados competentes.

A Tabela 2.1.6 destaca o quantitativo de processos que tramitaram pelos Gabinetes dos Conselheiros.

Tabela 2.1.6 - Quantitativos de processos tramitados pelos Gabinetes dos Conselheiros
Período: 3º trimestre de 2012

Classificação	Processos recebidos	Processos enviados
Processos Principais	2.350	2.310
Processos Apenso	3.221	3.310
TOTAL	5.571	5.620

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O Conselheiro do TCE-RO, no seu ofício constitucional, atua preventivamente nos processos sob sua relatoria através dos seguintes instrumentos:

- **Decisão Monocrática** é aquela proferida individualmente pelo Relator que em regra não põe termo ao processo. Normalmente utilizada para prevenções de irregularidades, para fazer cessar ilícitos, para sanear o processo e para determinar correções operacionais que aperfeiçoem a gestão pública;
- **Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade** define a responsabilidade dos jurisdicionados, por citação ou audiência, em processos de prestação ou tomada de contas especial, as quais se destinam a chamá-los a se inteirar do processo, facultando-lhes o direito ao contraditório e à ampla defesa;
- **Despacho que ordena Diligência via Ofício** tem por finalidade esclarecer questões do processo, bem como dar conhecimento aos jurisdicionados dos achados de auditoria que indicam descumprimento quanto à economicidade e legalidade, concedendo-lhe prazo para a apresentação de defesa.

A seguir, está discriminado o quantitativo de Decisões em Despachos proferidos pelos Conselheiros.

Tabela 2.1.7 - Quantitativos de Decisões e de Despachos proferidos pelos Conselheiros
Período: 3º trimestre de 2012

Instrumento de Atuação	Quantidade
Decisão Monocrática	353
Decisão em Despacho de Definição de Responsabilidade	97
Despacho que Ordena Diligência via Ofício	356
Despacho Circunstanciado/Saneador	61
Tutela Antecipatória Inibitória	7
TOTAL	874

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

A Tabela 2.1.8 relaciona as ocorrências e os montantes das despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores.

Tabela 2.1.8 - Valores envolvidos em despesas irregulares prevenidas por decisões monocráticas dos Conselheiros Relatores
Período: 3º trimestre de 2012

OCORRÊNCIA	VALORES (R\$)
SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO	211.381.017,39
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE VALORES INDEVIDOS	1.008.378,28
TOTAL	212.389.395,67

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Quanto aos atos de pessoal, a Tabela 2.1.9 detalha o quantitativo das despesas irregulares prevenidas pelas medidas adotadas monocraticamente pelos Relatores.

Tabela 2.1.9 – Quantitativos envolvidos em processos de atos de pessoal com irregularidades prevenidas/corrigidas, por sua natureza
Período: 3º trimestre de 2012

Natureza	Determinação	Quantidade
Aposentadoria	Opção pela aposentadoria proporcional (compulsória/voluntária)	3
	Comprovação de tempo de serviço	1
	Correção de planilha	5
	Retificação de ato	45
	Insuficiência de documentos	27
Pensão	Insuficiência de documentos	3
	Retificação de ato	6
Reforma	Insuficiência de documentos	1
Reserva remunerada	Insuficiência de documentos	3
Edital de concurso público	Arquivamento de processo	2
Edital de processo seletivo	Insuficiência de documentos	3
	Arquivamento de processo	1
TOTAL		98

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

Com o objetivo de que o gestor promova a adequação da gestão administrativa aos preceitos constitucionais e legais, as determinações/recomendações feitas monocraticamente por cada Relator do TCE-RO estão evidenciadas na Tabela 2.1.10, por objeto e por área.

Tabela 2.1.10 - Quantitativos de adequações à gestão administrativa por decisões monocráticas
Período: 3º trimestre de 2012

OBJETO	ÁREA	TOTAL
Auditoria de Gestão	Receita e Despesa Pública	1
	Patrimônio	1
	Recursos Humanos	1
	Controle Ambiental	1
	Licitação	2
	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	3
Atos de Pessoal	Recursos Humanos	20
Contratos	Obras de Engenharia	10
	Licitação	10
Parcelamento de Débito	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	3
Prestação de Contas	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	2
Relatórios Resumidos Execução Orçamentária	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	7
Relatório de Gestão Fiscal	Receita e Despesa Pública	25
Representação	Orçamento, Contabilidade e Planejamento	2
	Licitação	1
TOTAL GERAL		91

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

O TCE-RO responde as demandas externas requeridas pelos diversos órgãos da Administração Pública do Estado, dos poderes Judiciário, Executivo, Legislativo e Ministério Público.

A Tabela 2.1.11 informa as solicitações atendidas no 3º trimestre.

Tabela 2.1.11 - Quantitativos de solicitações externas e tipos de providências atendidas, por requisitante
Período: 3º trimestre de 2012

REQUISITANTE	PROVIDÊNCIA	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI	INFORMAÇÕES GERAIS	1
1ª VARA CIVIL/COMARCA DE COLORADO DO OESTE	CÓPIA DE PROCESSO	1
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA	CÓPIA DE PROCESSO	3
	INFORMAÇÕES GERAIS	2
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITIS	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACOAL	CÓPIA DE PROCESSO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARIQUEMES	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA D'OESTE	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTANHEIRAS	CÓPIA DE PROCESSO	1
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JARU	INFORMAÇÕES GERAIS	1
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA - IPERON	CÓPIA DE PROCESSO	12
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	2
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
SINDICATO DOS TÉCNICOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA	INFORMAÇÕES GERAIS	1
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CÓPIA DE PROCESSO	2
	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MPF	INFORMAÇÃO PROCESSUAL	1
	INFORMAÇÕES GERAIS	1
TOTAL GERAL		42

Fonte: Gabinetes dos Conselheiros do TCE-RO.

2.2 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RO

O Ministério Público de Contas é instituição essencial ao exercício do controle externo, atuando como órgão da lei fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a que se submete a Administração Pública.

Aplicam-se ao Ministério Público de Contas os princípios institucionais da unidade, indivisibilidade e da independência funcional.

A instituição funciona no mesmo prédio do Tribunal de Contas, mas tem independência funcional e regras próprias estabelecidas em Lei e Regimento Interno. O Ministério Público de Contas tem assento nas sessões do Tribunal de Contas e manifesta-se, por escrito ou verbalmente, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCE-RO, sendo obrigatória a sua audiência nos processos de Tomadas de Contas ou Prestação de Contas e nos relacionados aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, podendo promover diligências de qualquer natureza. Cabe também ao órgão impulsionar e acompanhar junto aos órgãos competentes para a execução judicial a cobrança dos débitos ou das multas não recolhidas voluntariamente.

Movimentação Processual

No período, aportaram no Ministério Público de Contas **2.410 processos** principais e apensos, para análise quanto à emissão de parecer e acompanhamento da execução de débitos e multas.

Tabela 2.2.1 - Processos Recebidos e Enviados com pareceres aos Gabinetes dos Conselheiros
Período: 3º trimestre de 2012

Processos Recebidos Principais e Apensos			
	Processos Principais	Apensos	Total
Ministério Público junto ao TCE-RO/Cartório	788	1.622	2.410
Processos Distribuídos			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	177	239	416
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	179	140	319
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	170	204	374
Gabinete da Procuradora-Geral	145	496	641
Sobrestados	117	543	660
Processos Enviados Principais e Apensos			
	Processos Principais	Apensos	Total
Ministério Público junto ao TCE-RO/ Cartório	707	1.744	2.451
Gabinetes dos Procuradores			
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	138	111	249
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	134	104	238
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	136	127	263
Gabinete da Procuradora-Geral	299	1.402	1.701

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

Documentos Expedidos

No 3º trimestre de 2012 foram expedidos pelo Ministério Público de Contas 523 Pareceres (escritos) e 204 Cotas e Despachos, bem como 169 Pareceres verbais, conforme listados a seguir:

Tabela 2.2.2 - Pareceres e Cotas/Despachos emitidos
Período: 3º trimestre de 2012

Ministério Público de Contas				
Pareceres escritos				
	Julho	Agosto	Setembro	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	20	55	49	124
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	46	40	30	116
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	12	53	36	101
Gabinete da Procuradora-Geral	50	72	60	182
Subtotal Mensal	128	220	175	523
Pareceres verbais emitidos nas sessões da 1ª, 2ª Câmaras e Pleno				
	Julho	Agosto	Setembro	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo				71
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura				39
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros				46
Gabinete da Procuradora-Geral				13
Subtotal Mensal				169
TOTAL				692
Cotas/Despachos				
	Julho	Agosto	Setembro	Total
Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	2	8	4	14
Gabinete do Procurador Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	3	7	8	18
Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	12	11	12	35
Gabinete da Procuradora-Geral	51	66	20	137
Total Mensal	68	92	44	204

Fonte: Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

2.2.1 Funções e Rotinas Institucionais

O *Parquet* não se detém unicamente na manifestação ministerial através de emissão de Pareceres nos Processos sujeitos à apreciação da Corte de Contas, pois sua função constitucional perpassa também pelo atendimento ao público, e em especial, aos jurisdicionados no que diz respeito às informações processuais dos interessados, esclarecimentos de dúvidas e qualquer auxílio para o trato das questões que envolvem, de qualquer maneira, gastos de dinheiro público, bem como realização de diversas diligências externas para a fiscalização da correta aplicação do dinheiro público, cumprindo, com efetividade, sua missão de guarda da lei e fiscal da Fazenda Pública.

Assim, durante a vigência do presente trimestre, o *Parquet* de Contas adotou medidas com o intuito de evitar dano aos cofres públicos, a exemplo, os procedimentos listados abaixo:

Tabela 2.2.1.1 – Quantitativo de atendimentos, reuniões, representações, ofícios (atividade fiscalizatória), notificações recomendatórias
Período: 3º trimestre de 2012

Procedimentos				
Especificação	Julho	Agosto	Setembro	Total
Atendimentos	16	25	20	61
Reuniões	6	13	13	32
Representações	3	2	2	7
Ofícios - Atividade Fiscalizatória	-	10	6	16
Notificações Recomendatórias	2	5	1	8

Fonte: Ministério Público junto ao TCE-RO (MP/TCE-RO).

2.2.2 Processos sobrestados para acompanhamento de decisão

Alicerçado no art. 230, V, do Regimento Interno do TCE-RO, atua o Ministério Público de Contas a fim de minimizar as lesões sofridas pelo erário quando de irregularidades praticadas na gestão dos recursos públicos, o que durante o 3º trimestre do exercício de 2012 se fez da forma relatada.

Cadastramento de Títulos Executivos

Durante o 3º trimestre de 2012 foram cadastrados 51 Títulos Executivos no valor total de R\$ 1.108.294,90 (um milhão, cento e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), que se encontram devidamente instruídos com as providências relativas aos seus encaminhamentos à cobrança, ou seja, inscrição eletrônica em Dívida Ativa Estadual (via SITAFE – Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal para Estados), no caso dos títulos cuja execução compete à Procuradoria Geral do Estado, ou envio postal de ofícios de cobrança gerados pelo SATE – Sistema de Acompanhamento de Títulos Executivos, a fim de que se possa acompanhar o andamento dos procedimentos de cobrança adotados pelos jurisdicionados competentes.

Rotina

Além do atendimento ao público interessado, no transcurso do 3º trimestre de 2012 foram analisados 154 (cento e cinquenta e quatro) processos, que receberam cotas e pareceres relacionados à quitação de débito, baixa de responsabilidade, concessão de parcelamento e outras providências, além do recebimento de 117 (cento e dezessete) processos principais acompanhados de 543 (quinhentos e quarenta e três) apensos, para análise ou acompanhamento da execução das decisões.

Além disso, 52 (cinquenta e dois) processos tiveram seus títulos executivos ajuizados. Somando-se este número aos processos ajuizados nos trimestres anteriores, o MPC contabiliza na presente data o total de 499 (quatrocentos e noventa e nove) processos, cujos títulos foram submetidos à cobrança judicial.

Com relação aos processos antigos, cujas cobranças haviam sido encaminhadas por ofícios até então não respondidos, com auxílio da Comissão nomeada pela Portaria nº 676/2012, durante o 3º trimestre do presente exercício foram instruídos 40 (quarenta) processos, que somados aos processos instruídos no 2º trimestre, remontam o total de 301 (trezentos e um) processos que tiveram suas cobranças reiteradas por meio de encaminhamento de ofícios estabelecendo novo prazo para prestação de informações pertinentes ao ajuizamento das ações executivas ou outras providências pertinentes.

3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE E OS GESTORES PÚBLICOS

O Estado relaciona-se diretamente com a sociedade a partir de funções que lhe são próprias e exercidas por seus órgãos. Já o Tribunal de Contas, órgão integrante do sistema de controle externo, desempenha importante papel nas relações entre Estado e sociedade, contribuindo para a garantia do regime democrático. Assim, a interação com a sociedade assegura efetividade à função do TCE-RO, que é a fiscalização dos gastos públicos.

3.1 ACORDOS E EVENTOS

No decorrer do 3º trimestre/2012, promoveu-se a realização de cursos e palestras ministrados aos servidores e jurisdicionados. O detalhamento dessas informações encontra-se no item 4.3.2 – *Capacitação do Capital Humano* deste relatório.

Dentre os eventos realizados no período, destaca-se a execução de cursos sobre Contabilidade Pública e elaboração de Termo de Referência, ministrados na Capital e no interior do estado aos servidores e jurisdicionados.

No período, foi realizada nova sessão do CineContas, evento que oferece palestras aos servidores com temas pertinentes às atividades deste Tribunal de Contas, sendo que a sessão mencionada teve como expositor o Prof. Flávio Correia de Toledo Jr., com a palestra “Lei de Responsabilidade Fiscal: Planejamento das Receitas e Despesas – Art. 42”.

3.2 OUVIDORIA DO TCE-RO

A Ouvidoria de Contas do TCE-RO tem como atribuição a integração entre a Administração Pública e o cidadão, recebendo, dentre outras manifestações, comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A Ouvidoria pode ser acessada pelo portal do TCE-RO (www.tce.ro.gov.br); por e-mail (ouvidoria@tce.ro.gov.br); por telefone/fax (69.3211 9058/9073); via correios; atendimento presencial no Gabinete da Ouvidoria; e nas urnas coletoras (Shopping Cidadão, Prefeitura Municipal de Porto Velho, Secretaria Regional de Controle Externo de Vilhena e na sede do TCE-RO).

As demandas podem se originar de notícias publicadas na imprensa e encaminhadas à Ouvidoria (extra-sistema) ou feitas diretamente no Sistema de Ouvidoria, disponíveis tanto na *Intranet* como na *Internet*.

No período, aportaram na Ouvidoria **162 demandas**, sendo que o item “*pedidos de informações*” é o tipo de manifestação com o maior índice de ocorrências.

Na tabela 3.2.1, pode ser visualizado, ainda, o quantitativo total de demandas existentes para o período, ou seja, o que ainda estava em andamento de períodos anteriores mais as manifestações recebidas no 3º Trimestre de 2012, totalizando **457 manifestações** em andamento, sendo que dessa demanda, ao final do trimestre em análise, foram **concluídas 171 manifestações**.

Tabela 3.2.1 – Manifestações recebidas, concluídas e em andamento
Período: 3º trimestre de 2012

Natureza	Quantidade recebida e percentual(%)		Quantidade total ²	Forma de recebimento	concluída	inconclusa
Comunicado de Irregularidade	58	35,8	457	Sistema da Ouvidoria	171	256
Denúncia	3	1,9				
Elogio	-	0,0				
Pedido de Informações	91	56,2		Extra-Sistema (notícias da mídia)	-	30
Reclamação	5	3				
Sugestão	2	1,2				
Outros ¹	3	1,9				
TOTAL	162	100,00	TOTAL	171	286	

Fonte: Ouvidoria de Contas.

1) Manifestações originadas da mídia, memorandos e demais assuntos que fogem da competência do TCE-RO, as quais foram direcionadas aos órgãos e entidades competentes.

2) Refere-se à soma das manifestações inconclusas do trimestre anterior com as recebidas no presente período.

Os pedidos de informações constituíram o grupo mais frequente (56,2%) e buscam esclarecimentos a respeito de assuntos correlatos à missão do Tribunal de Contas ou pertinentes aos jurisdicionados em sua relação com este Tribunal.

Em segundo lugar ficaram os comunicados de irregularidades (35,8%), que expressam acusações de descumprimento de normas, preceitos legais e de princípios éticos.

Evidencia-se o fato de que o grande número de pedidos de informações demonstra que a população vê na Ouvidoria de Contas a possibilidade de obter orientações gerais para esclarecer suas dúvidas ou conseguir informações de como dirimi-las.

3.3 COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas promove a divulgação institucional de suas atividades utilizando-se de diversas possibilidades de comunicação, visando facilitar o acesso a todos os cidadãos. Nesse sentido, pode-se destacar:

- Portal do TCE-RO - <http://www.tce.ro.gov.br>;
- Portal de Acesso à Informação;
- Relatórios institucionais trimestrais e anuais das atividades do TCE-RO, encaminhados à Assembleia Legislativa Estadual e divulgados no portal;
- Diário Oficial Eletrônico;
- Revista do TCE-RO: Revista de Contas; e
- Releases enviados aos jornais da capital.

Atendendo o estabelecido pela Lei Federal nº 12.527/2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação, principalmente quanto à ampliação da transparência na gestão pública e à promoção do controle social, foi implantado o portal de acesso à informação.

Esse novo espaço reúne, no mesmo local, informações e dados sobre o próprio TCE e suas competências, bem como sobre ações de fiscalização exercidas pela Corte de Contas em relação ao uso de recursos públicos pelos gestores do Estado e dos 52 municípios rondonienses.

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Em virtude da aprovação da Lei Complementar nº 679/2012, a qual, entre outras medidas, estabelece uma nova estrutura organizacional e técnico-administrativa no TCE-RO, modificou-se a estrutura organizacional da Secretaria Geral de Administração e Planejamento – SGAP com a criação da Secretaria Executiva de Licitações e Contratos e extinção da Secretaria de Administração.

Destarte, a Secretaria Geral de Administração e Planejamento – SGAP passa a reunir a Secretaria Executiva de Licitações e Contratos, Secretaria de Informática, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Gestão de Pessoas e agrega em sua estrutura organizacional as seguintes unidades que compunham a Secretaria

de Administração: Departamento de Finanças, Departamento de Serviços Gerais e Divisão de Documentação e Protocolo.

A SGAP coordena e acompanha as diversas atividades administrativas, tais como, Recursos Orçamentários e Financeiros, Planejamento, Gestão de Pessoas e Tecnologia da Informação, focando a modernização dos processos e integração entre as Unidades da SGAP com as demais Unidades do TCE-RO.

As atividades administrativas têm como seu escopo contribuir com as atividades do Controle Externo no apoio ao exercício de suas competências constitucionais e legais, e o controle e monitoramento das perspectivas do Planejamento Estratégico.

4.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários e financeiros do TCE-RO para o ano de 2012, bem como a despesa liquidada até o 3º trimestre, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, seguem discriminados na Tabela 4.1.1.

Tabela 4.1.1 - Dotação orçamentária e distribuição dos dispêndios, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa
Período: 3º trimestre de 2012

Categoria econômica	Dotação (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)
Despesas Correntes	94.818.046,71	63.117.482,15	61.113.608,69
Pessoal	62.690.000,00	46.495.379,10	46.495.349,60
Encargos Sociais	6.500.000,00	3.734.595,27	3.734.595,27
Outras Despesas Correntes	25.628.046,71	12.887.507,78	10.883.663,82
Despesas de Capital	13.784.794,02	2.940.234,63	1.124.268,74
Obras e Instalações	7.950.000,00	1.694.000,00	14.000,00
Material Permanente	5.584.794,02	1.083.277,11	974.924,22
Software	250.000,00	162.957,52	135.344,52
TOTAL (TCE-RO)	108.602.840,73	66.057.716,78	62.237.877,43
Despesas Correntes	1.345.266,10	213.562,85	153.500,84
Outras Despesas Correntes	1.345.266,10	213.562,85	153.500,84
Despesas de Capital	329.000,00	55.335,40	55.335,40
Material Permanente	329.000,00	55.335,40	55.335,40
TOTAL (FDI)	1.674.266,10	268.898,25	208.836,24
TOTAL (FDI/TCE-RO)	110.277.106,83	66.326.615,03	62.446.713,67

Fonte: Secretaria de Planejamento (SEPLAN/SGAP/TCE-RO) e Departamento de Finanças (DEFIN/SEADM/SGAP/TCE-RO).

O acompanhamento das despesas com pessoal ao longo dos quadrimestres de 2011 e de 2012 indica que o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia se mantém dentro dos limites indicados pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o que pode ser observado na Tabela 4.1.2:

Tabela 4.1.2 - Gastos com pessoal para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal
Quadrimestres de 2011 e 2012

Descrição	Quadrimestres (R\$)		
	3º (2011)	1º (2012)	2º (2012)
Total p/ fins deapur. do limite	36.355.523,88	37.777.345,14	39.957.069,83
Receita corrente líquida	4.312.780.311,42	4.459.280.692,47	4.564.226.470,24
Limite apurado	0,84	0,85	0,88
Limite máximo	1,04	1,04	1,04
Limite prudencial	0,99	0,99	0,99

Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SEADM/SGAP/TCE-RO.

As variações patrimoniais do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI, em reais, verificadas no período são demonstradas na Tabela 4.1.3:

Tabela 4.1.3 - Variação patrimonial do TCE-RO e do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI
Período: 3º trimestre de 2012

TCE-RO	Saldo Anterior (R\$)	Incorporados (R\$)	Baixados (R\$)	Saldo (R\$)
Bens Móveis	10.743.705,98	621.504,10	-	11.365.210,08
Bens Imóveis	12.909.756,35	422.045,24	-	13.331.801,59
FDI	Saldo Anterior	Incorporados	Baixados	Saldo
Bens Móveis	265.319,53	30.626,00	-	295.945,53

Fonte: Departamento de Finanças – DEFIN/SEADM/SGAP/TCE-RO.

4.2 PLANEJAMENTO: AÇÕES PROGRAMÁTICAS

As ações de planejamento que vêm sendo executadas foram dirigidas para a concretização dos grandes objetivos do Tribunal de Contas, integrantes do PPA 2012/2015 (Lei nº 2.623, de 4.11.2011, DOE nº. 1.849, de 4.11.2011 - Suplemento).

Das ações programáticas contempladas no Orçamento-Programa de 2012 – LOA 2012 (Lei nº 2.676, de 28.12.2011, DOE nº. 1.886 – Suplemento, de 29.12.2011) e executadas no período, destacam-se as seguintes:

- Gerir atividades administrativas (edificar obras complementares no edifício sede)
 - Projetar e edificar a Escola de Contas
 - Fortalecer a Estrutura de *Hardware* e Dispositivos Periféricos.
 - Implantar o Tribunal de Contas Digital
 - Gestão de recursos de TI e Desenvolvimento de Software
- **Programa de Modernização do Sistema de Controle Externos dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX: Ações 2012**

O Convênio nº. 01/2010 (Contrato nº. 731971/2010), celebrado entre o TCE-RO e o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, passou por três aditamentos, sendo que o último, o Terceiro Termo Aditivo ao convênio supra, estabeleceu prazo de vigência até 31/12/2012.

Os créditos orçamentários previstos para serem executados em 2012, destinados a atender a ação Modernização dos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios – PROMOEX, somam R\$ 1.194.540,61 (hum milhão cento e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

A licitação referente às aquisições de equipamentos diversos de informática, os quais utilizam R\$ 939.600,00 (novecentos e trinta e nove mil e seiscentos reais) do montante previsto, encontra-se em andamento.

■ **Desdobramento Programático / Ações Em Execução**

Detalham-se, na sequência, as atividades desenvolvidas pelo TCE-RO neste 3º trimestre, visando executar as ações planejadas:

- **Gerir atividades administrativas (edificar obras complementares no edifício sede)**

As obras de adaptação do layout da sede do Tribunal de Contas ocorrem dentro dos prazos estabelecidos, com a nova distribuição de espaços do 3º e 5º andar que irão atender as demandas da Secretária de Sessões – SESE, da Divisão Cartorária – DICART e da Secretaria de Planejamento - SEPLAN. O novo layout proporcionará melhor aproveitamento do espaço, e mais conforto e segurança aos servidores.

No 3º trimestre foi formalizado o Contrato nº 15/TCE-RO/2012, com a empresa Sulamericana Engenharia Ltda, para modernização do sistema central de ar condicionado do prédio sede do Tribunal de Contas, com o valor de R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), sendo que a execução dos serviços está prevista para ocorrer no final do 4º trimestre, durante o período de recesso 2012/2013 desta Corte de Contas.

Foram realizadas inspeções pelo servidor Engº. Luiz Carlos Fernandes às obras de construção da Secretaria Regional de Controle Externo de Ji-Paraná, a qual se encontra em fase de finalização, objetivando efetuar levantamento do material necessário a sua inauguração, prevista para o último trimestre de 2012.

▪ **Projetar e edificar a Escola de Contas**

Os pré-projetos arquitetônicos de edificação da Escola de Contas estão em fase de readequação para nova apreciação e aprovação pelos Conselheiros da Corte. Esta ação está programada para ocorrer durante todo o período da execução do Plano plurianual – PPA 2012 - 2015.

▪ **Fortalecer a estrutura de *hardware* e dispositivos periféricos**

Durante o 3º Trimestre foi realizada a instalação dos servidores de dados e dos switches de comunicação de rede adquiridos em processo licitatório, possibilitando a modernização do Centro de Processamento de Dados (CPD) e da comunicação em rede do TCE-RO.

Também foram instalados novos dispositivos para armazenamento de dados (*storages*) e de cópia de segurança para grandes volumes de dados (*biblioteca de fitas de backup*), que foram recém-adquiridos através de processo licitatório. Tais equipamentos promovem a modernização de armazenamento e guarda segura dos dados institucionais do TCE-RO.

Ainda no trimestre em análise, foi finalizado o termo de referência para aquisição de oito câmeras de vídeo para utilização em eventos de vídeo conferência. Além disso, foi finalizado o termo de referência para aquisição de computadores,

notebooks e nobreaks com utilização de recursos oriundos do Promoex.

▪ **Implantar o Tribunal de Contas Digital**

Neste trimestre foram distribuídos scanners, adquiridos para auxiliar no trabalho de digitalização dos processos desta Corte e de suas Secretarias Regionais de Controle Externo localizadas no interior do Estado.

Foi finalizado o termo de referência para contratação de link de internet com velocidade de 40Mb, o qual representará um aumento substancial em 5 vezes a velocidade atual de internet do TCE-RO.

Além disso, houve progresso no estudo e avaliação para operacionalizar o sistema de controle processual, cedido pelo Tribunal de Contas da Paraíba através de Termo de Cooperação Técnica.

Do mesmo modo, houve grande avanço no aperfeiçoamento de sistema que auxilia no planejamento e execução de auditorias, denominado Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública – Sigap-Fiscalização, também adquirido mediante Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas da União - TCU.

▪ **Gestão de recursos de TI e desenvolvimento de software**

No 3º trimestre foram implantados software de gerenciamento de redes e software para monitorar e gerenciar as impressoras no âmbito do TCE-RO.

Foi desenvolvido, ainda, site para dar publicidade às informações institucionais desta Corte, com o intuito de atender à Lei de Acesso a Informação.

Também foram desenvolvidos sistemas Web para auxiliar o monitoramento virtual do planejamento estratégico desta Corte, além de sistema para auxiliar no processo de emissão e gerenciamento de concessão de diárias, como também, para auxiliar o acompanhamento de editais de licitação instruídos pelos jurisdicionados.

▪ **Plano Estratégico 2011/2015**

No 3º trimestre foi dada continuidade aos serviços contratados com a Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, mediante Contrato nº 30/TCE-

RO-2011, que trata de consultoria com o objetivo de monitorar a execução e o desempenho do Plano Estratégico PE 2011/2015, especificamente quanto às atividades da 3ª fase – *Elaboração e Implantação dos Indicadores*.

Nesse sentido, em reunião ocorrida em 29.8.2012, entre os consultores e gestores do Plano Estratégico, estabeleceu-se que seriam enviadas propostas de indicadores pelos gerentes dos planos de ações à Secretaria de Planejamento, com intuito de atender a 3ª fase do cronograma de consultoria e, assim, avançar na execução do Plano Estratégico.

Ainda durante o período em análise, foi realizada mais uma etapa do cronograma de operacionalização do Plano Estratégico 2011/15, que consistiu na modelagem de processos do Controle Externo. O trabalho foi desenvolvido pela Secretaria Geral de Controle Externo, conjuntamente com a Secretaria de Planejamento e com a consultoria da ABOP.

O objetivo de tal modelagem é poder visualizar melhor o processo de trabalho, pois são utilizadas ferramentas como o escopo, o fluxograma e o macrodiagrama, as quais demonstram claramente as contribuições, produtos e serviços entregues pelo Tribunal de Contas aos gestores dos recursos públicos e, conseqüentemente, à sociedade.

4.3 GESTÃO DE PESSOAS

Na direção de implementar uma política de gestão de pessoas com ênfase à valorização do servidor, o Tribunal de Contas realizou cursos de treinamento e desenvolvimento profissional para os servidores do Tribunal.

4.3.1 Quadro de pessoal

A Tabela 4.3.1.1 mostra a movimentação ocorrida no quadro de pessoal do TCE-RO no período considerado.

Tabela 4.3.1.1 - Quantidade de servidores e estagiários do TCE-RO, por regime
 Período: 3º trimestre de 2012

Regime	Existentes até 30/6/2012	De 1º/7 a 30/9/2012			Total em 30/9/2012
		Admitidos	Aposentados	Exonerados/Desligados	
Efetivos	280	-	2	3	275
Comissionados	135	5	-	5	135
Cedidos a outros Órgãos	3	-	-	-	4
À disposição do TCE-RO	27	1	-	1	27
Inativos	38	-	-	-	40
Pensionistas	6	-	-	-	6
Subtotal	489	6	2	9	487
Estagiários de nível superior	46	39	-	6	79
Estagiários de nível médio	34	-	-	-	34
Subtotal	80	39	-	6	113
Total	569	45	2	15	600

Fontes: Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGESP/SGAP/TCE-RO.

4.3.2 Capacitação do capital humano

O Tribunal de Contas persiste na direção de atingir um desempenho cada vez melhor no que tange às ações voltadas para a capacitação do capital humano, com destaque no constante desenvolvimento profissional.

Assim, de acordo com o apresentado na Tabela 4.3.2.1, no período em relato foram ministrados **11 eventos, com 166 horas de estudo, totalizando 1.087 participantes.**

Tabela 4.3.2.1 - Quantitativo de capacitação de servidores internos, público externo e sociedade
 Período: 3º trimestre de 2012

Público	Curso	Palestra	Participante	Instrutor	Hora de estudo
Interno	1	1	116	17	58
Externo/Jurisdicionados	4* 5	-	971	8* 9	32* 76
Sociedade	-	-	-	-	-
TOTAL	10	1	1.087	34	166

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

*Eventos que tiveram como público-alvo os servidores internos e jurisdicionados.

O Quadro de Pessoal da Corte de Contas participou de 6 eventos dentre os 11 realizados, com um total de **116 participações.**

Tabela 4.3.2.2 - Servidores internos capacitados por cursos e palestras
 Período: 3º trimestre de 2012

Atividade	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Curso	5	100	24	88
Palestra	1	16	1	2
TOTAL	6	116	25	90

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

Além dos eventos anteriormente relacionados, o TCE-RO promoveu a capacitação para os servidores vinculados aos jurisdicionados, nos quais se verifica um total de **971 participantes** descrito na Tabela 4.3.2.3 a seguir.

Tabela 4.3.2.3 - Servidores externos/jurisdicionados capacitados por cursos
Período: 3º trimestre de 2012

Atividade	Quantidade	Participantes	Instrutores	Horas de estudo
Curso	9	971	17	108
TOTAL	9	971	17	108

Fonte: Escola Superior de Contas/ESCon

4.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As atividades na área de tecnologia da informação desta Corte objetivam o desenvolvimento da política de informatização e dos instrumentos destinados a sua execução, bem como o aprimoramento contínuo do quadro técnico, implantação, supervisão de sistemas e rede de dados, controle do parque computacional e garantia de integridade e qualidade dos dados disponibilizados.

Estão sendo promovidos avanços na implantação dos sistemas de controle processual e de auxílio ao planejamento e execução de auditorias, obtidos mediante termos de cooperação técnica firmados com Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, respectivamente.

No trimestre em curso foi criado e disponibilizado no *site* do Tribunal de Contas o portal de transparência, o qual foi desenvolvido para atender à Lei Federal nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI).

4.5 BIBLIOTECA E JURISPRUDÊNCIA

A Biblioteca **Eleonora Joffely de Menezes** tem como objetivo prioritário fornecer produtos e serviços informacionais para os diversos segmentos do Tribunal de Contas de Rondônia na realização de suas atividades de Controle Externo, atendendo também ao público externo.

O Setor de Biblioteca e Jurisprudência permanece à disposição dos servidores e do público em geral de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30min às 13h30min, preservados os casos de caráter relevante e/ou urgência.

O acervo bibliográfico é composto de livros, periódicos, folhetos, CD's, fitas de vídeo e relatórios técnicos, além de material eletrônico disponibilizado *on-line*: revistas eletrônicas e *link* para consulta virtual, dentre outras informações especializadas.

O acervo bibliográfico e digital adquiriu 1.737 itens no trimestre em referência, fazendo parte das aquisições o numerário de fascículos e informativos de periódicos: 33 por compras, 169 por doações, bem como 13 assinaturas, 1.287 fascículos e 235 títulos por aquisição continuada (números de publicações disponibilizadas virtualmente).

As especificações do acervo total, com as incorporações do período, estão detalhadas na Tabela 4.5.1 a seguir:

Tabela 4.5.1 – Quantitativo incorporado ao Acervo Bibliográfico e Digital da Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes, por tipo de publicação, suporte e aquisição
Período: 3º trimestre de 2012

Publicações			
Tipo de publicação	Tipo de Suporte	Tipo de aquisição	Acervo
Monografias	Livros, Teses, Dissertações e Monografias	Compra	-
		Doação	73
		Transferência	-
		Depósito Legal	-
		Permuta	-
Digital/Multimídia	DVD, CD-ROM VHS	Compra	-
		Doação	3
		Transferência	-
		Depósito Legal	7
Subtotal			83
Periódicos			
Publicações Seriadas	Fascículos DOE (Impresso) Informativos diversos	Compra	33
		Doação	16
		Doação	66
		Doação	11
Subtotal			126
Acervo Digital			
Publicações Eletrônicas	Periódicos eletrônicos	Assinaturas	13
		Fascículos	1.280
	Livros	Títulos	235
Subtotal			1.528
Total Geral			1.737

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.

Quanto aos serviços prestados, a Biblioteca atua na atividade de circulação que corresponde a movimentação do acervo, tanto de consultas locais como de empréstimos domiciliares. Além da obtenção das informações por *Intranet*, com acesso ao *link* da Biblioteca *on-line*, sendo disponibilizado catálogo com permissão a consultas por autor, título, assunto, revistas eletrônicas (base de dados em Administração Pública, Direito Administrativo e Consultoria) e, ainda, o serviço de



reserva de materiais bibliográficos.

Neste trimestre foram efetuados **631 consultas locais e 432 empréstimos e renovações**, dentre outras atividades discriminadas na sequência:

Tabela 4.5.2 - Serviços prestados pela Biblioteca Eleonora Joffely de Menezes
Período: 3º trimestre de 2012

Especificação	Tipo de Serviço	Quantidade
Circulação	Consulta Local	631
	Empréstimo/Renovação	432
Referência	Treinamento de usuários	34
	Acesso a periódicos eletrônicos	650
	Catálogo na Fonte/Normalização de trabalhos	2
	Serviço de alerta - <i>Intranet</i> /DSI	59
Total		1.808

Fonte: Sistema de Controle Bibliográfico/SCB/Biblioteca/IEP/TCE-RO.